

MOÇÃO

MOÇÃO DE REPÚDIO à adoção do voto secreto para autorizar a abertura de processos criminais do STF a deputados e senadores.

Senhor Presidente

Diante da aprovação pela Câmara dos Deputados da **PEC 03/2021 – “PEC da Blindagem”**, apresento a presente Moção de Repúdio com posição contrária à possibilidade de adoção do voto secreto no Congresso Nacional para autorizar a abertura de processos criminais do Supremo Tribunal Federal (STF) contra deputados e senadores.

É importante destacar que esta Moção não se refere ao mérito da Proposta de Emenda à Constituição em si, uma vez que cabe exclusivamente aos parlamentares federais avaliarem sua aprovação ou rejeição, no exercício de suas competências estabelecidas pela Constituição Federal. Entretanto, no que concerne à previsão de **voto secreto** para deliberação de tais matérias, há de se registrar veemente repúdio, pois trata-se de medida que representa um **grave prejuízo para a sociedade brasileira**.

A democracia se fortalece com **transparência**. Os parlamentares exercem mandato em nome do povo e, por isso, seus votos devem ser públicos, garantindo à população o direito de conhecer e acompanhar como se posicionam seus representantes em questões de tamanha relevância. O voto secreto, nesse contexto, não apenas contraria o princípio da publicidade dos atos públicos, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, como também distancia ainda mais a sociedade de seus representantes, comprometendo a confiança nas instituições democráticas.

Além disso, ao impedir que a população saiba como votam seus parlamentares em processos relacionados à responsabilização criminal, a medida abre espaço para o **fortalecimento da impunidade** e da **blindagem de privilégios**, elementos que se mostram incompatíveis com os ideais republicanos e com o Estado Democrático de Direito.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Santo André manifesta **repúdio enfático** a qualquer tentativa de adoção do voto secreto no Congresso Nacional para autorizar processos criminais contra deputados e senadores, reafirmando seu compromisso com a defesa da democracia, da transparência e do respeito à soberania popular.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 23 de setembro de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

